



CIRCULAR N. 15 , DE 13 de março de 2014

Comunica a Indisponibilidade de bens Autos n.
0010324-64.2014.8.24.0600.

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do Ofício nº 0000183-57.2000.8.24.0056-003 (fls. 1-2), subscrito pela Exma. Sra. Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Santa Cecília, bem como do despacho (fl. 3) exarado nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens da(a) pessoas(s) ali mencionada(s).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Santa Cecília
Vara Única

fls. 1

Ofício nº 0000183-57.2000.8.24.0056-003 Santa Cecília, 23 de janeiro de 2014.

Autos nº 0000183-57.2000.8.24.0056

Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa
Exequente: Estado de Santa Catarina
Executado: Gilberto Kuiaski
Juíza Substituta: Ana Cristina de Oliveira Agustini
Chefe de Cartório: Tassiane Isabel Rohden Rauhen

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-me solicitar que conforme decisão de fls.145/146, seja decretada a indisponibilidade dos bens e direitos citando o art. 185-A do CTN e que comunique o decreto de indisponibilidade a todos os cartórios extrajudiciais do Estado, especialmente os de registro de imóveis em nome do Executado GILBERTO KUIASKI, CPF de Nº 698.535.339-87 e GILBERTO KUIASKI, CNPJ de Nº 02.418.071/0001-34, até o montante em cobrança nestes autos, atualmente no importe de R\$ 2.010,81 (dois mil e dez reais e oitenta e um centavos), além de 10% de honorários advocatícios devidos ao FUNJURE mais custas processuais.

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza Substituta

Corregedor - Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua: Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-901

Endereço: Rua XV de Novembro, s/n. ... Centro - CEP 89540-000, Fone: (49)3244-6500, Santa Cecília-SC - E-mail: santacecilia.unica@tjsc.jus.br

0010324-64-2014.8.24.0000 11824 118 7

TJSC SECTR1 11/FEV/2014 15:00:038779

Remetente
Cartório Cível Crime e Anexos Rua XV de Novembro, s/n, Centro 89540-000, Santa Cecília, SC
Destinatário
Corregedor - Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina Rua: Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, centro 88020-901, Florianópolis, SC

COMUN

fls. 2



Autos n. 0010324-64.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Santa Cecília

Requeridos: Gilberto Kuiaski e outro

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pela Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Santa Cecília, no qual solicita a comunicação da **indisponibilidade de bens**, aos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, expeça-se circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, por meio do Sistema Hermes (malote digital), para dar conhecimento da ordem judicial emanada e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

A divisão administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 28 de fevereiro de 2014.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz-Corregedor